



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 97/2026**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados reparos no asfalto no Bairro Máximo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária em razão das más condições em que se encontram trechos da pavimentação asfáltica no referido bairro, os quais vêm se deteriorando de forma progressiva.

Com o aumento do volume de chuvas, os danos no asfalto têm se agravado, ocasionando o surgimento e a ampliação de buracos, o que compromete a trafegabilidade, a segurança de motoristas e pedestres, além de poder causar danos a veículos.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de reparos urgentes, a fim de restabelecer as condições adequadas das vias públicas, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Assim, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Luiz Alves/SC, 29 de abril de 2026.

**Maique Reichert**  
**Vereador**

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>